



DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril (sexta-feira) de 2026 é feriado nacional, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 26 de março de 2026.

JOSE WELLITON DE
MELO
SIQUEIRA:0419849
9470

Assinado de forma
digital por JOSE
WELLITON DE MELO
SIQUEIRA:04198499470

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 26/03/2026